



PROCESSO Nº: 8287/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os seus membros, os **Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 268 de 21/06/2021, publicada no Diário Oficial do Município, para dar reinício aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para construção de vestiário e muro na Escola Municipal Vidal de Negreiros, no bairro Alecrim – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. – Processo Administrativo nº 8287/2021.**

Compareceram à reabertura da sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

CONSTRUTORA QUITO EIRELI, representada pelo Sr. **João Claudio Dalcin Ribeiro**;

A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, representada pela Sra. **Andréa de Cássia Valgas D'Avila**;

KEEFRIO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, representada pelo Sr. **Jhonatan Costa Freire**;

CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, representada pelo Sr. **Sander Silva de Araújo**;

PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP, representada pelo Sr. **Carlos Henrique dos Santos Moreira**;

M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, representada pela Sra. **Amanda da Matta Berger**;

START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, representada pelo Sr. **Anderson dos Santos Singelo**;

SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA, representada pela Sra. **Thatiana Natal Almeida Braga Martins**.

O Presidente da CPL deu início ao retorno da sessão apresentando os envelopes de propostas de preços para que os licitantes pudessem verificar a inviolabilidade dos mesmos.

Em ato contínuo, o Presidente da CPL anunciou aos presentes o resultado da análise da documentação de habilitação, após comprovação de autenticidade dos documentos emitidos de forma eletrônica: a empresa **SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA** deixou de apresentar Demonstração com dados do último Balanço de que possui Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), com o valor de



PROCESSO Nº: 8287/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021

no mínimo 10% do valor total do orçamento, conforme subitem 9.3.3.1.4 do edital; Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme subitem 9.3.2.5 do edital; apresentou CAT incompatível com o objeto da licitação, conforme subitem 9.3.4.2 do edital. A empresa **STRONG SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI** deixou de apresentar Demonstração com dados do último Balanço de que possui Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), com o valor de no mínimo 10% do valor total do orçamento, conforme subitem 9.3.3.1.4 do edital. A empresa **START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** apresentou certidão exigida no subitem 9.3.2.3, Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, abrangendo a Seguridade Social (Certidões de Tributos Federais e INSS), vencida, bem como deixou de apresentar relação de contratos e outros compromissos com serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa ou declaração de não ter compromissos, conforme exige o edital no subitem 9.3.3.1.3, sendo portanto consideradas **inabilitadas**. As demais empresas foram **consideradas habilitadas, sem ressalvas**.

O Presidente solicita que os representantes das empresas e os membros da Comissão rubriquem toda a documentação referente à comprovação de autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente.

Após anúncio, foi perguntado aos licitantes presentes quanto à intenção de interposição de recurso referente à habilitação das empresas, não tendo nenhum licitante se manifestado.

Os representantes das empresas **START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** e **SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA** solicitaram a devolução dos envelopes de propostas de preços, sendo acatado pela Comissão de Licitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo proposta de preços das empresas habilitadas. Da análise das propostas, concluiu-se que: a empresa **KEEFRIO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA** deixou de apresentar memória de cálculo da proposta, sendo portanto considerada **desclassificada**. As demais propostas foram consideradas válidas, sendo a empresa **A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** declarada vencedora pelo valor global de **R\$ 332.664,54 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. Em razão do desconto apresentado pela empresa representar um percentual de 33,05%, a Comissão, conforme art. 48, parágrafo primeiro, inciso *a* da Lei Federal 8.666/93, calculou a média aritmética dos valores das propostas apresentadas, sendo o resultado dentro do percentual permitido em lei.

O representante da empresa **KEEFRIO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA** solicitou para se ausentar antes do término da sessão, sendo aceito pela Comissão de Licitação.

O envelope de proposta de preços da empresa **STRONG SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI** ficará em poder da Comissão.

Ato contínuo, foi perguntado aos licitantes presentes quanto à intenção de interposição de recurso referente à proposta de preços, não tendo nenhum licitante se manifestado.

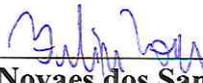
Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



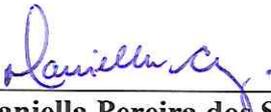
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 8287/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021



Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro



Luciano da Silveira Pereira
Membro



Luiz Antônio da Silva
Contador



Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

CONSTRUTORA QUITO EIRELI: _____


A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: _____


CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP:

PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP:

M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP:


START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA:

SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA: _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 005/2021	Processo: 8287/2021	Data da Licitação: 13/12/2021	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
------------------------------	-------------------------------	---	--

Produto(s)	Quantidade		
1 Contratação de empresa de engenharia para a construção de vestiário e muro da Escola Municipal Vidal de Negreiros, n.º	1,00		
Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME	332.664,540	332.664,54	S
CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	333.818,420	333.818,42	N
CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP	375.844,240	375.844,24	N
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP	433.322,120	433.322,12	N
M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA	479.150,280	479.150,28	N

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº: 005/2021

Data: 13/12/2021

Processo Adm: 8287/2021

Fornecedor

A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	Marca	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1		SV	1,00	332.664,5400	332.664,54
Subtotal:					332.664,54
Total Geral:					332.664,54